

PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL

LG. CÔNEGO JOSÉ

MÁRIA GOMES

4804-534 GUIMARÃES

T. (+351) 253 421 200

T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT

WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃESpatrimónio mundial
world heritage**ASSUNTO: FREGUESIA DE BARCO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A PARQUE FLUVIAL DE BARCO.**

A Freguesia de Barco solicitou o apoio da Câmara Municipal para aquisição de terrenos destinados à criação de um parque fluvial.

Os terrenos a adquirir, com a área total de 20.112m², situam-se na Rua Senhora dos Remédios, da freguesia de Barco, junto à margem do Rio Ave, e encontram-se descritos na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis sob os n.ºs 513, 514, 515 e 516 e inscritos nas matrizes prediais rústicas sob os artigos 166º, 180º, 182º e 250º, respetivamente, cujo preço, foi fixado em €49.000,00, o que corresponde a um valor de € 2,44/m².

Os terrenos encontram-se classificados no PDM como Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN).

Em face dos valores pagos recentemente pelo Município por terrenos com aquelas características, verifica-se que o preço proposto está abaixo do valor médio e, como tal, tem enquadramento bastante favorável.

Tendo em consideração o interesse público de que esta aquisição se reveste, já que a obra irá requalificar a zona ribeirinha junto do rio Ave, contribuindo para o salutar desenvolvimento da população, propõe-se à Câmara Municipal que aprove submeter à Assembleia Municipal a atribuição de um subsídio à Freguesia de Barco, no valor de €49.000,00, para comparticipar a aquisição dos terrenos identificados, que se destinam à criação do parque fluvial de Barco, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33º e da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A ser aprovada a presente proposta, deverá ser celebrado Contrato de Atribuição de Subsídio, dele devendo constar que a verba em apreço será paga no ato de celebração da respetiva escritura de compra e venda, fixando-se como prazo de vigência do contrato a data de 31 de dezembro de 2020.

Guimarães, 21 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Bragança)